



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2935, DE 2024

Reconhece o Reisado como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Reconhece o Reisado como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o Reisado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Reisado¹ é uma manifestação cultural tradicional que ocorre em diversas regiões do Brasil, destacando-se especialmente no estado de Sergipe². Essa dança, que combina elementos religiosos e folclóricos, celebra o nascimento do Menino Jesus e homenageia os Reis Magos, tendo grande importância na preservação das tradições e na transmissão de valores culturais.

¹ “Na chamada cultura popular é difícil definir com exatidão o conceito de reisado, mas a louvação à Natividade recebe nomes variados pelo Brasil, como Folia de Reis, Boi de Reis e Terno de Reis. Mesmo quando se profanizou, o Reisado manteve as características mais importantes da contribuição portuguesa como o cantar Benditos; as loas ao Menino, sua mãe Maria e a São José; a organização em cordões, o azul e o encarnado; entre outras”. Professor da Unit fala sobre o reisado e destaca relevância para a cultura”. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/professor-da-unit-fala-sobre-o-reisado-e-destaca-relevancia-para-a-cultura/>

² “Entre os grupos do folguedo em Sergipe destacam-se o Bom Jesus dos Navegantes, Flor do Lírio, Benjamim, reisado de Nadir, em Laranjeiras. Além disso, em Estâncio tem o Sete Estrelinha e Mulatinhas Dengosas, em Japaratuba o de Dona Bizu e em Japoatã, o Reisado Prima com Prima e o de Dona Vavá”. Professor da Unit fala sobre o reisado e destaca relevância para a cultura., loc. cit.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

De origem ibérica, o Reisado foi introduzido no Brasil pelos colonizadores portugueses durante o período colonial. Em Sergipe, a tradição se consolidou e evoluiu, tornando-se uma parte essencial do folclore local. Originalmente, a dança era realizada na época do Natal e se estendia até o Dia de Reis, mas hoje é celebrada ao longo do ano em diversos eventos e festividades.

O Reisado é composto por grupos de músicos, cantores e dançarinos que percorrem ruas e residências, anunciando a chegada do Messias e pedindo oferendas. A dança é marcada por trajes coloridos e chapéus enfeitados com fitas e espelhos. As apresentações incluem cantos e danças que retratam temas variados como amor, guerra e histórias locais, muitas vezes com um tom humorístico e satírico. Instrumentos como violão, sanfona, pandeiro, zabumba, triângulo e ganzá acompanham as performances, criando uma atmosfera festiva e envolvente.

Trata-se, assim, de uma expressão cultural que fortalece a identidade comunitária e preserva tradições. Em Sergipe, a dança é um evento comunitário que une diferentes gerações, promovendo um senso de pertencimento e continuidade cultural. Além de Sergipe, o Reisado é significativo em estados como Alagoas, Bahia e Rio de Janeiro, cada um com suas variações e particularidades.

Reconhecer o Reisado como manifestação da cultura nacional é essencial para garantir sua preservação e promoção. Esse reconhecimento poderá incentivar a inclusão do Reisado em programas educativos e culturais, ajudando a transmitir essas tradições. Além disso, poderá contribuir com a captação de recursos para a realização de eventos e a manutenção dos grupos de dança.

Dada a sua importância histórica, cultural e social, é fundamental que o Reisado seja reconhecido como uma manifestação da cultura nacional, contribuindo para a valorização e preservação dessa tradição cultural.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO